



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e com Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que "dispõe sobre as medidas para enfrentamento da Emergência em consonância com o parecer jurídico e da controladoria interna do Município acostado aos autos, para a contratação das empresas

BIO DIAGNOSTICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES no valor de R\$ 55.000,00, (cinquenta e cinco mil reais)

V PRUDENTE NETO MEDICAMENTOS no valor de R\$ 89.705,00, (oitenta e nove mil setecentos e cinco reais)

S DE T.K FERRAZ EIRELI no valor de R\$ 45.540,00 (quarenta e cinco mil quinhentos e quarenta reais)

Referente a AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITAL E LABORATORIAL EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA PREVENÇÃO E COMBATE E ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS (COVID19) PARA SER UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. VALDIR RODRIGUES SANTO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 01 de setembro de 2020

GEDILSON ALVES ALEXANDRINO
SECRETARIO MUNICIPAL